



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério da Previdência Social

Brasília-DF
Junho/2024

ÍNDICE

CONTEXTO OPERACIONAL.....	4
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	5
NOTAS EXPLICATIVAS	17
BALANÇO PATRIMONIAL	21
NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	21
NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO	21
NOTA 03 - ESTOQUES.....	24
NOTA 04 – ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA	24
NOTA 05 - INVESTIMENTOS	24
NOTA 06 - IMOBILIZADO	25
NOTA 07 - INTANGÍVEL	27
NOTA 08 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	28
NOTA 09 – FORNECEDORES A PAGAR.....	28
NOTA 10 - PROVISÕES	28
NOTA 11 - DEMAIS OBRIGAÇÕES.....	31
NOTA 12 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	33
NOTA 13 - RESULTADO PATRIMONIAL.....	33

MINISTRO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Carlos Lupi

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Wolney Queiroz Maciel

**MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS
PÚBLICOS**

Esther Dweck

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Cristina Kiomi Mori

SECRETÁRIO DE GESTÃO CORPORATIVO

Cilair Rodrigues de Abreu

DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Leonardo David da Silva Luz

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE

Enoque da Rocha Costa

EQUIPE TÉCNICA:

Rafael de Souza – Coordenador de Informação Contábil

Alexandre Gomes Oliveira – Chefe de Divisão de Informação Contábil

Filipe Antunes Barros

Email: cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br

CONTEXTO OPERACIONAL

O Ministério da Previdência Social (MPS) foi criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 01/01/2023, convertida na [Lei nº 14.600](#), de 19/6/2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Conforme o [decreto nº 11.356](#), de 01/01/2023, constituem áreas de competência do MPS:

Constituem áreas de competência do MPS:

- I - Previdência social
- II - Previdência complementar

Estas e outras informações relevantes a respeito do MPS relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no <https://www.gov.br/previdencia/pt-br>

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: o próprio Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Planejamento e Orçamento; Empreendedorismo, Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Povos Indígenas.

Posteriormente, o Ministério das Mulheres (MM), o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Ministério da Previdência Social (MPS) foram integrados ao arranjo colaborativo.

Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da [Portaria MGI nº 43/2023](#).

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2024
Em reais, exceto quando indicado de outra forma



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSION 24/07/2024	PAGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - OFSS
SUBTÍTULO	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	20.397.889,16	24.997.889,16			
Softwares	20.397.889,16	24.997.889,16			
Softwares	23.075.288,16	27.075.288,16			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-2.677.399,00	-2.677.399,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Patrimônio Cultural	-	-			
Patrimônio Cultural	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Patrimônio Cultural	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Patrimônio Cultural	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	440.701.869.183,19	353.854.397.421,74	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	440.701.869.183,19	353.854.397.421,74

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO FINANCEIRO	56.859.509.624,23	31.297.082.406,73	PASSIVO FINANCEIRO	212.209.864.209,15	60.514.001.028,44
ATIVO PERMANENTE	383.842.359.558,96	322.557.315.015,01	PASSIVO PERMANENTE	1.937.996.496.539,32	1.883.660.053.988,24
SALDO PATRIMONIAL	1.709.504.491.565,28	1.590.319.657.594,94			

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	54.088.836.233,38	5.397.335.137,85	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.038.700.212,99	7.326.073.264,34
Atos Potenciais Ativos	54.088.836.233,38	5.397.335.137,85	Atos Potenciais Passivos	2.038.700.212,99	7.326.073.264,34
Garantias e Contragarantias Recebidas	122.371.835,77	133.390.407,64	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	53.947.024.487,91	5.247.204.220,49	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos C	4.885.336,64	5.703.876,74
Direitos Contratuais	19.439.929,70	16.740.509,72	Obrigações Contratuais	2.033.834.876,35	7.320.369.387,60
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	54.088.836.233,38	5.397.335.137,85	TOTAL	2.038.700.212,99	7.326.073.264,34



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)
-------------------	--

EMIÇÃO 24/07/2024	PÁGINA 3
----------------------	-------------

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - OFSS
SUBTÍTULO	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-1.268.184.397,10
Recursos Vinculados	-154.082.170.187,82
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-49.037.665.557,26
Previdência Social (RPPS)	-72.512.531,36
Previdência Social (RGPS)	-104.891.995.892,00
Dívida Pública	-21.702.620,93
Fundos, Órgãos e Programas	-58.293.598,27
TOTAL	-155.350.354.584,92



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 24/07/2024	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS
SUBTÍTULO	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.953.783.695.976,10	1.786.150.312.437,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.632.442,73	57.434.460,00
Impostos	-	-
Taxas	60.632.442,73	57.434.460,00
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	289.902.516.723,01	268.975.487.180,38
Contribuições Sociais	289.902.516.723,01	268.975.487.180,38
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	3.515.689.064,14	2.814.986.368,67
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	3.515.689.064,14	2.814.986.368,67
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	12.438.736.705,43	6.759.806.434,47
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	717.305,32	183.268,78
Juros e Encargos de Mora	12.241.156.660,69	6.263.374.016,35
Variações Monetárias e Cambiais	16.776.658,04	14.056.742,51
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	180.086.081,38	482.192.406,83
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	1.585.250.330.023,58	1.376.356.580.705,02
Transferências Intragovernamentais	1.585.248.344.995,07	1.376.353.219.522,13
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	1.985.028,51	3.381.182,89
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	14.319.360.770,48	94.028.247.160,21
Reavaliação de Ativos	392.222,13	-
Ganhos com Alienação	-	165.423,46
Ganhos com Incorporação de Ativos	169.502,24	187.057,93
Ganhos com Desincorporação de Passivos	14.318.799.046,11	94.027.914.678,83
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	48.296.430.246,73	37.157.770.128,27
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	1.347.292,68	3.485.256,62
Resultado Positivo de Participações	213.218.092,08	255.398.716,26
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2024

PERÍODO
SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)

EMISSÃO
24/07/2024

PÁGINA
2

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS
SUBTÍTULO	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
Subvenções Econômicas	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	18.542.194.202,92	12.802.899.859,09
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	29.539.670.659,07	24.099.016.296,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.923.682.383.165,50	1.678.947.745.013,84
Pessoal e Encargos	3.720.027.975,70	1.677.837.377,32
Remuneração a Pessoal	3.157.860.124,79	1.305.285.972,99
Encargos Patronais	389.877.846,00	263.734.231,97
Benefícios a Pessoal	142.697.166,95	80.072.951,89
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	29.592.837,96	28.744.220,47
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	516.650.055.908,26	466.785.765.723,25
Aposentadorias e Reformas	327.021.157.902,32	298.847.222.114,74
Pensões	104.817.054.464,87	98.972.260.065,88
Benefícios de Prestação Continuada	52.143.349.241,77	43.118.736.758,93
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	32.868.494.299,30	25.847.546.783,90
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.137.176.269,76	917.542.034,99
Uso de Material de Consumo	16.404.297,80	8.295.396,40
Serviços	1.108.873.685,25	899.499.524,91
Depreciação, Amortização e Exaustão	11.898.286,91	9.777.113,68
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.671.030,42	4.251.522.201,28
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	2.582.815,75	33.959.911,85
Variações Monetárias e Cambiais	39.544,47	4.217.343.219,46
Descontos Financeiros Concedidos	8.978,79	1.612,15
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	39.691,41	217.458,02
Transferências e Delegações Concedidas	1.318.479.099.815,14	1.128.917.526.169,98
Transferências Intragovernamentais	1.318.477.633.657,18	1.128.914.803.889,17
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	579.895,99	551.437,40
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	886.261,97	2.170.843,41
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	65.580.048.948,31	59.924.775.311,12
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	11.945.214.932,77	14.688.217.910,54
Perdas com Alienação	81.287,52	-
Perdas Involuntárias	245,34	301,89
Incorporação de Passivos	53.605.652.323,12	45.199.974.349,50



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)
-------------------	--

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS
--------	---

EMISSÃO 24/07/2024	PÁGINA 3
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
Desincorporação de Ativos	29.100.159,58	38.582.749,19
Tributárias	37.190.498,44	30.293.519,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.020.857,08	642.533,28
Contribuições	36.169.641,38	29.650.985,84
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	18.076.112.719,47	16.442.482.676,80
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	82.865.768,38	104.694.917,35
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	3.614.038.148,92	4.587.048.998,84
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	14.379.410.802,19	11.750.738.792,61
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	30.101.312.810,60	107.202.567.423,18

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2024	2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2024

PERÍODO
SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)

EMISSÃO
24/07/2024

PÁGINA
1

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - OFSS
SUBTÍTULO	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	25.582.125.114,14	55.081.729.366,37
INGRESSOS	1.890.395.486.520,09	1.654.512.857.459,59
Receita Tributária	42.450.400,06	40.215.882,48
Receita de Contribuições	298.304.826.195,46	272.296.268.645,86
Receita Patrimonial	3.727.196.598,80	3.001.322.597,93
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	14.934.305,96	10.000.175,37
Remuneração das Disponibilidades	170.585.497,90	469.526.828,72
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.599.972.959,40	2.087.632.159,14
Transferências Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	1.586.535.520.562,51	1.376.607.891.170,09
Ingressos Extraorçamentários	130.858.339,79	25.202.343,31
Restituições a Pagar	58.794,81	166.134,25
Transferências Financeiras Recebidas	1.585.017.938.874,51	1.376.207.850.414,55
Arrecadação de Outra Unidade	232.462.500,38	332.988.641,20
Demais Recebimentos	1.154.203.993,02	41.683.636,78
DESEMBOLSOS	-1.864.813.361.405,95	-1.599.431.128.093,22
Pessoal e Demais Despesas	-546.187.186.859,72	-471.099.256.791,85
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-635.732,16	-5.439.452,28
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-51.594.323.491,30	-42.655.943.722,93
Previdência Social	-492.810.050.343,24	-427.200.992.323,43
Saúde	-	-
Trabalho	-94.553.469,65	-382.780,91
Educação	-370.247,53	-288.133,69
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-509.883,33	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 24/07/2024	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - OFSS
SUBTÍTULO	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

	2024	2023
Organização Agrária	-	-
Indústria	-34.466,75	-27.220,44
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-1.686.801.097,06	-1.236.190.436,64
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	91.901,30	7.278,47
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-474.458.038,46	-291.183.319,87
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-474.073.058,62	-290.631.882,47
Outras Transferências Concedidas	-384.979,84	-551.437,40
Outros Desembolsos Operacionais	-1.318.151.716.507,77	-1.128.040.687.981,50
Dispêndios Extraorçamentários	-133.851.888,12	-63.214.925,17
Transferências Financeiras Concedidas	-1.318.017.864.821,65	-1.127.977.473.056,33
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-19.697.896,64	-3.137.657,99
INGRESSOS	1.643.646,21	5.292.830,73
Alienação de Bens	1.643.646,21	5.292.830,73
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-21.341.542,85	-8.430.488,72
Aquisição de Ativo Não Circulante	-20.533.335,96	-6.049.489,69
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-808.206,89	-2.380.999,03
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	25.562.427.217,50	55.078.591.708,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	31.270.825.428,01	23.814.148.165,21
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	56.833.252.645,51	78.892.739.873,59



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2024

PERÍODO
SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)

EMISSÃO
24/07/2024

PÁGINA
1

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - OFSS
SUBTÍTULO	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	644.088.942.584,00	644.088.942.584,00	303.859.965.957,58	-340.228.976.626,42
Receitas Tributárias	60.812.363,00	60.812.363,00	42.450.400,06	-18.361.962,94
Impostos	-	-	-	-
Taxas	60.812.363,00	60.812.363,00	42.450.400,06	-18.361.962,94
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	636.123.416.385,00	636.123.416.385,00	298.304.826.195,46	-337.818.590.189,54
Contribuições Sociais	636.123.416.385,00	636.123.416.385,00	298.304.826.195,46	-337.818.590.189,54
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	6.662.820.224,00	6.662.820.224,00	3.897.782.096,70	-2.765.038.127,30
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.032.787,00	15.032.787,00	5.779.279,22	-9.253.507,78
Valores Mobiliários	595.467.643,00	595.467.643,00	387.714.103,98	-207.753.539,04
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	6.052.319.794,00	6.052.319.794,00	3.504.288.713,52	-2.548.031.080,48
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	21.003.510,00	21.003.510,00	14.934.305,96	-6.069.204,04
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.003.510,00	21.003.510,00	14.934.305,96	-6.069.204,04
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	1.220.890.102,00	1.220.890.102,00	1.599.972.959,40	379.082.857,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	89.762.879,00	89.762.879,00	45.844.943,93	-43.917.935,07
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	111.731.028,00	111.731.028,00	1.198.538.331,21	1.086.807.303,21
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	35.488,89	35.488,89
Demais Receitas Correntes	1.019.396.195,00	1.019.396.195,00	355.554.195,57	-663.841.999,43
RECEITAS DE CAPITAL	179.394.088.805,00	179.394.088.805,00	1.643.646,21	-179.392.445.158,79
Operações de Crédito	179.393.532.461,00	179.393.532.461,00	-	-179.393.532.461,00
Operações de Crédito Internas	179.393.532.461,00	179.393.532.461,00	-	-179.393.532.461,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	556.344,00	556.344,00	1.643.646,21	1.087.302,21
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	556.344,00	556.344,00	1.643.646,21	1.087.302,21
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2024

PERÍODO
SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)

EMISSÃO
24/07/2024

PÁGINA
2

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - OFSS
SUBTÍTULO	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	823.483.031.389,00	823.483.031.389,00	303.861.609.603,79	-519.621.421.785,21
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	823.483.031.389,00	823.483.031.389,00	303.861.609.603,79	-519.621.421.785,21
DEFICIT	-	-	395.423.049.276,15	395.423.049.276,15
TOTAL	823.483.031.389,00	823.483.031.389,00	699.284.658.879,94	-124.198.372.509,06
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	6.137.853.449,00	-	-6.137.853.449,00
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Exoesso de Arrecadação	-	14.366.267.497,00	-	-
Créditos Cancelados	-	-8.228.414.048,00	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	929.699.384.669,00	936.662.979.180,00	699.271.416.043,14	548.682.332.988,45	488.255.593.876,69	237.391.563.136,86
Pessoal e Encargos Sociais	12.652.269.914,00	11.590.451.608,00	7.503.926.843,86	5.808.947.409,17	4.725.692.614,11	4.086.524.764,14
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	917.047.114.755,00	925.072.527.572,00	691.767.489.199,28	542.873.385.579,28	483.529.901.262,58	233.305.038.372,72
DESPESAS DE CAPITAL	84.767.720,00	143.367.720,00	13.242.836,80	1.550.646,61	1.424.928,24	130.124.883,20
Investimentos	84.767.720,00	143.367.720,00	13.242.836,80	1.550.646,61	1.424.928,24	130.124.883,20
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.098.460,00	13.098.460,00	-	-	-	13.098.460,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	929.797.250.849,00	936.819.445.360,00	699.284.658.879,94	548.683.883.635,06	488.257.018.804,93	237.534.786.480,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	929.797.250.849,00	936.819.445.360,00	699.284.658.879,94	548.683.883.635,06	488.257.018.804,93	237.534.786.480,06



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2024

PERÍODO
SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - OFSS

EMISSÃO
24/07/2024

PÁGINA
3

SUBTÍTULO 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS

ORGAO SUPERIOR 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
TOTAL	929.797.250.849,00	936.819.445.360,00	699.284.658.879,94	548.683.883.635,06	488.257.018.804,93	237.534.786.480,06

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	149.576.310,63	2.818.917.276,10	1.064.431.408,40	1.063.294.626,85	899.196.491,09	1.006.002.468,79
Pessoal e Encargos Sociais	12.135.093,48	48.181.626,97	5.748.349,41	5.748.349,41	-	54.568.371,04
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	137.441.217,15	2.770.735.649,13	1.058.683.058,99	1.057.546.277,44	899.196.491,09	951.434.097,75
DESPESAS DE CAPITAL	2.058.321,62	46.298.691,63	20.140.768,01	19.874.035,61	-	28.482.977,64
Investimentos	2.058.321,62	46.298.691,63	20.140.768,01	19.874.035,61	-	28.482.977,64
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	151.634.632,25	2.865.215.967,73	1.084.572.176,41	1.083.168.662,46	899.196.491,09	1.034.485.446,43

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	6.000.022,32	57.345.112.694,57	57.342.848.295,94	3.592.173,96	4.672.246,99
Pessoal e Encargos Sociais	13.337,76	882.173.835,77	879.784.479,37	375.273,88	2.027.420,28
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	5.986.684,56	56.462.938.858,80	56.463.063.816,57	3.216.900,08	2.644.826,71
DESPESAS DE CAPITAL	162.035,51	42.579,00	42.579,00	96.571,63	65.463,88
Investimentos	162.035,51	42.579,00	42.579,00	96.571,63	65.463,88
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	6.162.057,83	57.345.155.273,57	57.342.890.874,94	3.688.745,59	4.737.710,87



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL

EXERCÍCIO 2024 PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)

EMISSÃO 24/07/2024 PAGINA 1

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - OFSS

SUBTÍTULO 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS

ORGAO SUPERIOR 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Receitas Orçamentárias	303.861.609.603,79	277.910.259.120,23	Despesas Orçamentárias	699.284.658.879,94	596.755.629.288,46
Ordinárias	-	-	Ordinárias	3.227.447.928,20	131.649.852.781,79
Vinculadas	292.193.864.013,80	266.046.849.989,12	Vinculadas	696.057.210.951,74	465.105.776.506,67
Seguridade Social (Exceto Previdência)	4.014.396.928,52	3.598.048.557,38	Seguridade Social (Exceto Previdência)	129.255.715.787,26	84.857.412.438,45
Previdência Social (RPPS)	-	-	Previdência Social (RPPS)	173.917.863,00	122.507.540,00
Previdência Social (RGPS)	288.136.530.331,64	262.407.095.421,04	Previdência Social (RGPS)	566.538.977.500,00	380.093.194.231,79
Dívida Pública	-	850.879,34	Dívida Pública	-	25.538.147,31
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	42.931.331,16	40.852.984,52	Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	88.599.801,48	7.124.149,12
Recursos Não Classificados	5.424,48	4.146,84			
(-) Deduções da Receita Orçamentária	11.667.745.589,99	11.863.409.131,11			
Transferências Financeiras Recebidas	1.585.017.936.874,51	1.376.207.850.414,55	Transferências Financeiras Concedidas	1.318.017.864.821,65	1.127.977.473.056,33
Resultantes da Execução Orçamentária	1.502.875.414.454,24	1.323.205.063.434,90	Resultantes da Execução Orçamentária	965.550.201.937,89	831.529.702.610,54
Cota Recebida	485.453.229.531,85	381.484.282.694,96	Repasso Concedido	958.605.167.388,89	825.388.724.813,25
Repasso Recebido	1.010.483.874.655,99	935.579.587.942,65	Sub-repasso Concedido	6.931.585.983,80	6.140.977.797,29
Sub-repasso Recebido	6.931.585.983,80	6.141.192.797,29	Cota Devolvida	6.724.282,80	-
Repasso Devolvido	6.724.282,80	-	Repasso Devolvido	6.724.282,80	-
Independentes da Execução Orçamentária	82.142.522.420,27	53.002.788.979,65	Independentes da Execução Orçamentária	352.467.662.883,76	296.447.770.445,79
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	92.087.151.943,40	62.645.131.506,80	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	61.162.590.074,52	31.362.512.108,45
Demais Transferências Recebidas	2.643.580,31	54.898,40	Demais Transferências Concedidas	2.428.395,87	5.851.245,42
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-9.947.273.103,44	-9.642.399.225,55	Movimento de Saldos Patrimoniais	291.302.644.413,37	285.079.407.091,92
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	212.545.315.664,31	178.576.183.867,71	Pagamentos Extraorçamentários	58.559.911.223,52	52.882.599.349,32
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	80.426.864.830,13	79.617.467.847,36	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	57.342.890.874,94	51.856.410.610,50
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	150.600.775.244,88	98.558.668.186,34	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	1.083.168.662,46	962.973.813,65
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	130.858.339,79	25.202.343,31	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	133.851.688,12	63.214.925,17
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.388.817.249,51	374.845.890,70	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	91.901,30	7.278,47			
Restituições a Pagar	58.794,81	166.134,25			
Arrecadação de Outra Unidade	232.462.560,38	332.988.641,20			
Demais Recebimentos	1.154.203.993,02	41.683.636,78			
Saldo do Exercício Anterior	31.270.825.428,01	23.814.148.165,21	Saldo para o Exercício Seguinte	56.833.252.645,51	78.892.739.873,59
Caixa e Equivalentes de Caixa	31.270.825.428,01	23.814.148.165,21	Caixa e Equivalentes de Caixa	56.833.252.645,51	78.892.739.873,59
TOTAL	2.132.695.687.570,62	1.856.508.441.567,70	TOTAL	2.132.695.687.570,62	1.856.508.441.567,70

NOTAS EXPLICATIVAS

1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2024

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do MPS.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades MPS administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MPS, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com:

- i. dívida ativa;
- ii. empréstimos e financiamentos concedidos
- iii. demais Valores

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Investimentos e Aplicações Temporárias

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais da União. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

E) Estoques

Compreendem os materiais de uso e consumo, selos de controle e produtos em trânsito. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

F) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com:

- iv. dívida ativa;
- v. empréstimos e financiamentos concedidos e
- vi. investimentos temporários.

Os valores são mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

G) Investimentos

São compostos por:

- i. participações permanentes; e
- ii. demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

H) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

I) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

J) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

K) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. fornecedores e contas a pagar;
- iii. obrigações fiscais;
- iv. demais obrigações.

L) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa. O valor reconhecido como provisão deve corresponder à melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar a obrigação presente na data das demonstrações contábeis.

M) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Deficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.
- ii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- iii. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa

N) Composição do Órgão e Órgão Superior

ÓRGÃO

MPS

Secretaria de Regime Geral de Previdência Social

Secretaria de Regime Próprio e Complementar

ÓRGÃO SUPERIOR

Ministério da Previdência Social | MPS

Fundo do Regime Geral da Previdência Social | FRGPS

Instituto Nacional da Seguro Social | INSS

Superintendência Nacional de Previdência Complementar | PREVIC

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Moeda Nacional	129.159.062	89.025.982	56.833.252.646	31.270.825.428
Moeda Estrangeira	-	-	-	-
Total	129.159.062	89.025.982	56.833.252.646	31.270.825.428
Circulante	129.159.062	89.025.982	56.833.252.646	31.270.825.428
Não Circulante	-	-	-	-

1.1 Moeda Nacional

A tabela a seguir demonstra a composição da “Moeda Nacional” item mais significativo da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Moeda Nacional	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Bancos	-	-	8.048.446	8.289.049
Caixa	129.159.062	89.025.982	56.825.204.200	31.262.536.379
Total	129.159.062	89.025.982	56.833.252.646	31.270.825.428
Circulante	129.159.062	89.025.982	56.833.252.646	31.270.825.428
Não Circulante	-	-	-	-

1.1 Caixa e Equivalentes - FRGPS

Esse item contempla numerários advindos, em especial, de contribuições previdenciárias e está inserido na Conta Única do Tesouro Nacional, na subconta Previdência, cujo controle e gestão são da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

No FRGPS, o caixa e equivalentes de caixa são compostos pelas transferências de recursos originados de receitas de contribuições e de alienação de bens imóveis, arrecadados pelo FRGPS, cuja destinação é exclusiva para o pagamento das despesas oriundas de fontes de recursos dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

Caixa e Equivalentes de Caixa	FRGPS		AH%	AV%
	30/06/2024	31/12/2023		
Limite de Saque	40.156.120.949	23.481.797.287	71%	100%
Total	40.156.120.949	23.481.797.287	71%	100%

Circulante	40.156.120.949	23.481.797.287
Não Circulante	-	-

A conta de Limite de Saque teve uma elevação horizontal entre o 2º trimestre de 2024 e o exercício de 2023, proveniente de um maior aporte de recursos liberados pelo Tesouro.

1.2 Caixa e Equivalentes - INSS

As contas Caixa e Equivalentes de Caixa são compostas pelas transferências de recursos, receitas decorrentes da folha de benefícios, dentre outras, destinadas para o pagamento das despesas oriundas de benefícios assistenciais e custeio da máquina administrativa.

Caixa e Equivalentes de Caixa	INSS		AH%	AV%
	30/06/2024	31/12/2023		
Limite de Saque	16.537.374.920	7.689.445.667	115%	100%
Demais Contas	7.145.821	7.431.474	-4%	0%
Total	16.544.520.741	7.696.877.140	111%	100%

Circulante	16.544.520.741	7.696.877.140
Não Circulante	-	-

Crescimento percentual de 114,95% do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, é proveniente de um maior aporte de recursos liberados pelo Tesouro. Importante frisar que esse subgrupo contempla numerários pertencentes à Conta Única do Tesouro Nacional, cujo controle e gestão são realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

2.1 Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Esse grupo de contas compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Haveres Financeiros não Relac. a Entes Federativos	-	-	130.835.740	129.576.880
Subtotal	-	-	130.835.740	129.576.880
(-) Ajuste para Perdas	-	-	-	-
Total	-	-	130.835.740	129.576.880
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	130.835.740	129.576.880

2.1.1 Empréstimos e Financiamentos Concedidos – FRGPS

No âmbito do Órgão Superior, 100% do montante dos Empréstimos e Financiamentos Concedidos são de competência do Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPS.

A variação de 0,97% é proveniente de registros referentes à lançamentos/atualização de valores referentes à financiamento imobiliário concedido.

2.2 Dívida Ativa

A dívida ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade.

Dív. Ativa Trib. e Não Trib.	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Créd. Trib. Não Previdenciário	-	-	66.624.003	66.301.257
Subtotal	-	-	66.624.003	66.301.257
(-) Ajuste para Perdas	-	-	- 26.415.449	- 26.289.652
Total	-	-	40.208.554	40.011.604
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	40.208.554	40.011.604

2.2.1 Dívida Ativa – PREVIC

Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	PREVIC			
	30/06/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Dívida Ativa Não Tributária	39.937.679	39.740.729	0%	100%
Subtotal	39.937.679	39.740.729	0%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 3.049.191	- 3.049.191	0%	-8%
Total	36.888.488	36.691.538	1%	92%

Circulante	-	-
Não Circulante	36.888.488	36.691.538

Do montante a receber, na ordem de R\$ 39,9 milhões, foi contabilizado um ajuste de perdas de R\$ 3 milhões, considerando metodologia constante do Manual de Contabilidade SIAFI vigente no exercício, e processos sancionadores do sistema Sisdat/AGU/PGF.

No período comparativo, análise horizontal, houve uma variação positiva de 0,4%, em face de novos ingressos de créditos inscritos em dívida ativa, sistema Sapiens/AGU/PGF

2.3 Créditos Previdenciários

Registra os valores a receber, provenientes da compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e o Regime Próprio de Previdência dos entes federativos (União, Estados e Municípios).

Créditos Previdenciários do RPPS	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Créditos Previdenciários do RPPS	-	-	46.737.511.549	43.218.847.041
Subtotal	-	-	46.737.511.549	43.218.847.041
(-) Ajuste para Perdas	-	-	-	-
Total	-	-	46.737.511.549	43.218.847.041
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	46.737.511.549	43.218.847.041

2.3.1 Créditos Previdenciários – FRGPS

No âmbito do Órgão Superior, 100% dos Créditos Previdenciários são de competência do Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPS.

Variação da conta em 8,14%, em virtude dos novos valores a receber, levantados pela Divisão de Compensação Previdenciária, conforme processo SEI: 350. 14.088437/2024-78, provenientes de compensação previdenciária entre os regimes.

2.4 Demais Créditos

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

Demais Créditos e Valores	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Valores Arrecadados por Outras Entidades	-	-	374.198.970.787	357.700.278.867
Créditos Arrecadados por Outra Entidade	-	-	91.460.214.343	88.210.393.465
Créditos por Dano ao Patrimônio	78.540.415	78.263.406	3.560.298.140	3.561.102.224
Créditos a Receber de Instituição Financeira	-	-	448.793.849	459.604.637
Títulos a Receber	-	-	331.636.283	331.636.283
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	30.857.732	30.857.732
Créditos a Receber de Entidades Federais	-	-	24.155.612	23.438.891
Demais	3.754.689	63.853.796	36.023.322.762	153.312.706
Subtotal	82.295.105	142.117.202	506.078.249.508	450.470.624.805
(-) Ajuste para Perdas	-78.218.803	-78.218.803	-174.629.824.017	-176.822.766.655
Total	4.076.302	63.898.399	331.448.425.492	273.647.858.150
Circulante	3.886.342	63.873.715	84.928.025.820	40.429.889.631
Não Circulante	189.960	24.684	246.520.399.671	233.217.968.519

- i. **Crédito por Dano ao Patrimônio:** Para mensurar o ajuste para perdas utiliza-se uma média percentual dos recebimentos ao longo dos três últimos exercícios. Assim, se inferirá o Percentual de Créditos não Recebidos a ser aplicado sobre o Saldo Final dos Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio Público.

2.4.1 Demais Créditos - FRGPS

- i. **Demais Obrigações a Curto Prazo:** Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo e valores relacionados à créditos tributários, geridos pela SRFB.
- ii. **Demais Obrigações a Longo Prazo:** Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo e valores relacionados à créditos tributários, geridos pela SRFB e dívida ativa previdenciária, geridos pela PGFN.

Demais Créditos e Valores	FRGPS		AH	AV
	30/06/2024	31/12/2023		
Valores Arrecadados por Outras Entidades	374.198.970.787	357.700.278.867	5%	74%
Créditos Arrecadados por Outra Entidade	91.460.214.343	88.210.393.465	4%	18%
Adiantamento Concedidos a Pessoal	35.964.949.783	-	-	7%
Demais	2.823.615.958	2.819.140.127	0%	1%
Subtotal	504.447.750.871	448.729.812.459	12%	100%
(-) Ajuste para Perdas	-174.021.696.891	-176.127.401.136	-1%	-34%
Total	330.426.053.979	272.602.411.323	21%	66%
Circulante	84.105.683.029	39.500.272.928		
Não Circulante	246.320.370.950	233.102.138.396		

A variação positiva do saldo líquido referente ao curto prazo, se explica, principalmente, pela movimentação da conta Adiantamentos Concedidos proveniente do adiantamento de 13º salário de benefícios previdenciários urbanos e rurais. Além disso, destaca-se ainda a conta Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo, que apresentou uma elevação percentual de 3,69%, conta essa que representa 108,79% do subgrupo. Tal acréscimo refere-se, em grande parte, à atualização dos créditos ativos, efetuados pela SRFB.

Na análise, a rubrica Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo - Intra apresentou uma variação positiva de 0,67% entre 2º trimestre de 2024 e o exercício de 2023, devido a uma elevação nos valores dos registros de atualização de créditos, feita pela SRFB e atualização de valores da dívida ativa previdenciária e repartição de créditos, registrados pela PGFN, representando 151,92% dos Demais Créditos e Valores a Longo Prazo.

A conta Ajuste de Perdas e Demais Créditos e Valores a LP - Intra, apresentou, no 2º trimestre de 2024, uma variação de 0,02% em relação ao ano de 2023, decorrente da atualização dos créditos ativos pela RFB/Codac - Ajuste de Perda Previdenciária, realizados pela SRFB e ajuste para perdas sobre a dívida ativa previdenciária, registrados pela PGFN.

Salienta-se que os Ajustes para Perdas de Créditos Tributários e Dívida Ativa Previdenciária são lançados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, respectivamente, não sendo controlados pela autarquia, cabendo apenas o acompanhamento das contas contábeis.

2.4.2 Demais Créditos – INSS

Demais Créditos e Valores	INSS		AH	AV
	30/06/2024	31/12/2023		
Créditos por Dano ao Patrimônio	696.387.363	698.176.918	0%	45%
Créditos a Receber de Instituição Financeira	448.793.849	459.604.637	-2%	29%
Títulos a Receber	331.636.283	331.636.283	0%	22%
Demais	64.404.428	102.491.605	-37%	4%
Subtotal	1.541.221.922	1.591.909.444	-3%	100%
(-) Ajuste para Perdas	-528.840.424	-616.078.818	-14%	-34%
Total	1.012.381.498	975.830.626	4%	66%
Circulante	815.159.340	862.596.204		
Não Circulante	197.222.159	113.234.422		

A conta Créditos por dano ao patrimônio, traz a maior parte do seu saldo, registrada no longo prazo, abrangendo valores relativos à folha de pagamento, erro administrativo, dolo, má-fé, débitos de terceiros, pagamento indevido de benefícios, entre outros, trazendo, entre os períodos analisados uma queda percentual de 0,26%, devido, principalmente, pela variação apresentada na conta de ajustes para perdas.

A conta créditos a receber de instituições financeiras demonstrou um decréscimo percentual de 2,35% entre os períodos comparados, em virtude da apuração de custos de créditos a receber junto às Instituições Financeiras referente ao ressarcimento dos custos operacionais despendidos pelo INSS nas operações do consignado.

Já na rubrica demais, destaca-se a conta Adiantamento Concedidos, que representa 3,49% do subgrupo, apresentou um decréscimo horizontal, entre o 2º trimestre de 2024 e o exercício de 2023, de 58,37%, em decorrência, principalmente, da redução na conta Adiantamento de 13º salário e Salários e Ordenados – Pagamento Antecipado.

Por fim, a rubrica Ajuste para Perdas de Demais Créditos e Valores Curto Prazo, apresentou uma variação horizontal de 14,16% entre os períodos analisados, impactada pela metodologia de ajuste para perdas de CP e LP.

2.5 Ajuste para Perdas

Na tabela a seguir fica sintetizado os valores registrados de ajustes para perdas nas contas do grupo de créditos a receber a curto e longo prazos.

(-) Ajuste para Perdas	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Demais Créditos e Valores	- 78.218.803	- 78.218.803	- 174.629.824.017	- 176.822.766.655
Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	-	-	26.415.449	26.289.652
Total	- 78.218.803	- 78.218.803	- 174.656.239.465	- 176.849.056.307
Circulante	- 5.181	- 5.181	- 43.388.465.424	- 48.775.976.602
Não Circulante	- 78.213.621	- 78.213.621	- 131.267.774.042	- 128.073.079.705

NOTA 03 - ESTOQUES

Abaixo a tabela que registra os estoques, mais especificamente, os itens registrados nas contas de material de consumo do MPS.

Estoques	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Material de Consumo	-	-	39.770.151	37.401.156
Total	-	-	39.770.151	37.401.156
Circulante	-	-	39.770.151	37.401.156
Não Circulante	-	-	-	-

NOTA 04 – ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA

Compreendem os ativos não financeiros cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses.

Ativos Mantidos para Venda	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Imóveis e Terrenos	-	-	134.291.317	130.693.280
Total	-	-	134.291.317	130.693.280
Circulante	-	-	134.291.317	130.693.280
Não Circulante	-	-	-	-

4.1 Ativos Mantidos para Venda - FRGPS

No âmbito do Órgão Superior, 100% do montante de ativos mantidos para venda é de competência do Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPS.

Os valores elencados na conta de Ativo mantidos para venda constam no inventário de bens imóveis emitido pela área responsável pela gestão desses bens e têm sua justificativa respaldada no Despacho 14612932, Processo SEI 35014.307726/2023-09, destacando que a alienação de imóveis do INSS/FRGPS, pela nova legislação que rege o patrimônio imobiliário, está fora da governança do INSS.

“Diante do novo cenário, a partir de 2020, e dentro do período de pandemia proporcionado pelo novo coronavírus - COVID-1, o INSS iniciou os procedimentos determinados pelo novo arcabouço jurídico estabelecido, inerente à transferência de gestão dos imóveis não operacionais do Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPS para a Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União - SPU, nos termos do art. 22, da Lei 14.011, de 10 de junho de 2020.

NOTA 05 - INVESTIMENTOS

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem com os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade.

Investimentos	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Propriedades para Investimento	-	-	1.327.372.704	1.125.497.703
Empresas avaliadas pelo MEP	-	-	1.010.139.159	1.088.559.443
Total	-	-	2.337.511.862	2.214.057.146
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	2.337.511.862	2.214.057.146

5.1 Investimentos - FRGPS

No âmbito do Órgão Superior, 100% do montante de Investimentos é de competência do Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPS.

- i. **Propriedade para Investimento:** representa os imóveis do FRGPS classificados como não destinados a uso, ou seja, imóveis não operacionais. A variação na conta propriedade para investimento, relaciona-se ao subgrupo edifício, tendo em vista uma reclassificação de saldo face imóvel transferido da UG 510178 haja vista reclassificação do imóvel no sistema SGPI, conforme Portaria PRES/INSS n 1.639 de 01/12/2023 – DOU 230 de 05/12/2023.
- ii. **Empresas avaliadas pelo MEP:** Trata-se do reconhecimento de participação relevante na Dataprev no percentual de 49% no Patrimônio Líquido da investida conforme previsto em seu estatuto Social.

NOTA 06 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens. O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

Imobilizado	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Custo	25.462.979	25.462.979	623.538.640	604.440.861
(-) Depreciação	- 18.275.285	- 18.275.285	- 457.851.032	- 448.209.298
(-) Redução ao Valor Recup.	-	-	-	-
Bens Móveis	7.187.694	7.187.694	165.687.609	156.231.562
Custo	-	-	2.812.112.658	2.982.650.153
(-) Depreciação	-	-	-	-
(-) Amortização	-	-	-	-
Bens Imóveis	-	-	2.812.112.658	2.982.650.153
Total	7.187.694	7.187.694	2.977.800.267	3.138.881.715
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	7.187.694	7.187.694	2.977.800.267	3.138.881.715

6.1 Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI. O detalhamento completo dos bens móveis encontra-se disponível no anexo I no site [Demonstrações contábeis — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](http://www.gov.br).

6.1.1 (-) Depreciação

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- i. Método das cotas constantes; e
- ii. Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

6.1.2 Reavaliação

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, as reavaliações devem ser realizadas utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

- i. Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- ii. A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

Entretanto, o MPS ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação dos Bens Móveis registrados no seu ativo.

6.1.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- i. Cessaç o total ou parcial das demandas ou necessidade dos servi os fornecidos pelo bem;
- ii. Diminui o significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos servi os fornecidos pelo bem;
- iii. Dano f sico do bem;
- iv. Mudan as significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou est o para ocorrer no ambiente tecnol gico, legal ou de pol tica de governo no qual a entidade opera;
- v. Mudan as significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou est o para ocorrer na extens o ou maneira da utiliza o do bem. Essas modifica es incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a opera o no qual ele   utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;
- vi.   decidido interromper a constru o de um bem antes que o mesmo esteja em condi es de uso;
- vii. H  indica o de que a performance de servi o do bem est  ou estar  significativamente pior do que esperado;
- viii. Durante o per odo, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

Entretanto, o MPS ainda n o realiza sistematicamente os procedimentos para contabiliza o da redu o ao valor recuper vel dos bens m veis registrados no seu ativo.

6.2 Bens Im veis

Os im veis de uso especial s o registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrim nio Imobili rio de Uso Especial da Uni o (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto   deprecia o, que por sua vez   registrado no SIAFI por meio de um arquivo que   encaminhado   STN. O detalhamento completo dos bens im veis encontra-se dispon vel **no anexo I** no site [Demonstra es cont beis — Portugu s \(Brasil\) \(www.gov.br\)](http://www.gov.br).

6.2.2 (-) Deprecia o

O valor depreciado dos bens im veis da Uni o, autarquias e funda es p blicas federais   apurado pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreci vel da acess o, utilizando-se para tanto o M todo da Par bola de Kuentzle e a deprecia o ser  iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condi es de uso.

O M todo da Par bola de Kuentzle distribui a deprecia o ao longo da vida  til da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma par bola, apresentando

menores deprecia es na fase inicial e maiores na fase final, o que   compat vel com o desgaste progressivo das partes de uma edifica o, o c lculo   realizado de acordo com a seguinte equa o:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de deprecia o

n = vida  til da acess o

x = vida  til transcorrida da acess o

A vida  til ser  definida com base no informado pelo laudo de avalia o espec fico ou, na sua aus ncia, por par metros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e caracter sticas dos bens im veis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a deprecia o acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

6.2.3 Reavalia o

Segundo o art. 6  da Portaria Conjunta STN-SPU n  10/2023, os valores dos bens im veis da Uni o, autarquias e funda es p blicas federais dever o ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Sejam aplicadas obras ou reformas, a t tulo de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor l quido cont bil;
- II. Houver altera o de  rea constru da ou tipologia do im vel, independentemente do valor investido;
- III. Seja comprovada a ocorr ncia de quaisquer sinistros, tais como inc ndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros; e
- IV. A data do  ltimo valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrim nio da Uni o (SPU) for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

Os valores dever o ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classifica o, considerando os par metros e caracter sticas espec ficas dos im veis e pre os unit rios regionais, atualizados periodicamente.

6.2.4 Redu o ao Valor Recuper vel

Conforme descrito no t pico correspondente dos Bens M veis, os procedimentos para redu o ao valor recuper vel s o os mesmos para todo o ativo Imobilizado.

Entretanto, o MPS ainda n o realiza sistematicamente os procedimentos para contabiliza o da redu o ao valor recuper vel dos bens im veis registrados no seu ativo.

6.3 Imobilizado – INSS

No âmbito do INSS, o imobilizado é composto por bens móveis e imóveis utilizados nas atividades operacionais no Órgão, dos quais são reconhecidos com base no valor de aquisição acrescidos dos impostos não recuperáveis e outros gastos necessários para colocar o ativo em operação.

Imobilizado	INSS	
	30/06/2024	31/12/2023
Custo	587.318.346	569.867.286
(-) Depreciação	- 433.364.908	- 424.040.824
(-) Redução ao Valor Recup.	-	-
Bens Móveis	153.953.439	145.826.463
Custo	2.812.112.658	2.982.650.153
(-) Depreciação	-	-
(-) Amortização	-	-
Bens Imóveis	2.812.112.658	2.982.650.153
Total	2.966.066.097	3.128.476.615
Circulante	-	-
Não Circulante	2.966.066.097	3.128.476.615

Os bens de uso especial do INSS são aqueles destinados a uma finalidade específica, ou seja, bens imóveis de propriedade do Instituto considerados necessários, ainda que futuramente, vinculados às suas atividades operacionais.

Os imóveis de uso especial são classificados em operacionais, funcionais e em reserva técnica. Consideram-se operacionais, os imóveis destinados às atividades institucionais do INSS, tais como Agências da Previdência Social, sede das Gerências-Executivas, Superintendências Regionais e Administração Central.

Já os Funcionais são imóveis residenciais, localizados no Distrito Federal, destinados à ocupação por servidores, dirigentes do INSS ou do Ministério da Previdência Social (art. 3º da Resolução nº 265/PRES/INSS, de 14 de janeiro de 2013), e aqueles que, por suas características e localização, sejam declarados pelo INSS como relacionados aos seus objetivos institucionais. Por fim, os de reserva técnica são imóveis destinados à ocupação futura por qualquer unidade do Instituto.

A queda percentual registrada no Imobilizado, de 5,19%, entre o 2º trimestre de 2024 e o exercício financeiro de 2023, pode ser explicada pela baixa de

saldo de valores registrados na rubrica Terrenos e Glebas, pertencentes ao subgrupo dos Bens Imóveis.

NOTA 07 - INTANGÍVEL

O intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. O detalhamento completo dos intangível encontra-se disponível no anexo I no site [Demonstrações contábeis – Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](http://www.gov.br).

Intangível	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Custo	16.286	16.286	23.075.288	27.675.288
(-) Amortização	-	-	- 2.677.399	- 2.677.399
Total	16.286	16.286	20.397.889	24.997.889
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	16.286	16.286	20.397.889	24.997.889

A metodologia para amortização dos bens com vida útil definida tem como base de cálculo o custo do ativo intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o de quotas constantes.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados. A avaliação de vida útil indefinida deve ser revisada periodicamente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida deve ser realizada de forma prospectiva

7.1 Intangível - INSS

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Intangível	INSS		AH	AV
	30/06/2024	31/12/2023		
Custo	18.736.408	23.336.408	-20%	100%
(-) Amortização	-	-	0%	0%
Total	18.736.408	23.336.408	-20%	100%
Circulante	-	-		
Não Circulante	18.736.408	23.336.408		

O Intangível trouxe uma queda percentual de 19,71%, em virtude da baixa contábil de um software não mais em uso pela autarquia. Complementa-se ainda que o subgrupo é composto por softwares adquiridos pela Autarquia, com vida útil indefinida, com finalidades operacionais e administrativas, destacando-se os sistemas/softwarees como licenças QLIK SENSE, CONSAFI, Sistema de Atendimento – SAT, Sistema de Agendamento – SAG, Meu INSS, dentre outros.

NOTA 08 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistenciais registradas pelo MPS estão descritas na tabela abaixo.

Obrig. Trabalhistas, Previd. e Assist.	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Benefícios Previdenciários	350.697	292.742	44.744.757.157	44.448.408.977
Precatórios	-	-	15.703.545.353	9.010.170.452
Benefícios Assistenciais	-	-	3.620.699.360	3.214.237.300
Férias a Pagar	996.110.004	-	1.133.963.870	113.675.998
Salários, Remunerações e Benefícios	97.575.413	77.577.614	880.737.877	660.830.906
Décimo Terceiro a Pagar	37.398.361	-	40.537.873	-
Contribuição a Entidades	674.647	688.883	1.030.777	1.071.585
INSS Contribuição	459.336	1.071.928	496.120	1.112.191
PSSS Contribuição	250.000	-	271.264	-
FGTS	2.507	1.384	2.507	1.384
Total	1.132.820.964	79.632.551	66.126.042.158	57.449.508.793
Circulante	1.132.820.964	79.632.551	59.423.695.638	49.026.926.225
Não Circulante	-	-	6.702.346.520	8.422.582.568

8.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais - FRGPS

Obrig. Trabalhistas, Previd. e Assist.	FRGPS		AH	AV
	30/06/2024	31/12/2023		
Benefícios Previdenciários	44.703.208.307	44.414.507.822	1%	74%
Precatórios	15.703.545.353	9.010.170.452	74%	26%
Total	60.406.753.660	53.424.678.274	13%	100%
Circulante	53.704.407.140	44.996.844.776		
Não Circulante	6.702.346.520	8.422.582.568		

Destacam-se os valores do passivo circulante correspondentes aos Benefícios Previdenciários já liquidados e que serão pagos no mês seguinte. A conta de benefícios previdenciários aumentou em relação ao último trimestre em 0,65%.

A conta de precatórios aumentou em 74,29% em relação ao exercício anterior e representa 26% do grupo, sendo que R\$ 6,7 bilhões correspondem ao passivo não circulante caracterizando obrigações de longo prazo.

NOTA 09 – FORNECEDORES A PAGAR

Registra os valores a pagar aos credores decorrentes de fornecimento de bens/materiais e da prestação de serviços.

Fornecedores e Contas a Pagar	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Fornecedores e Contas a Pagar nacional	253.044	-	206.054.688	129.650.624
Fornecedores e Contas a Pagar estrangeiro	-	-	57.139.835	57.139.835
Total	253.044	-	263.194.523	186.790.459

Circulante	253.044	-	206.054.688	129.650.624
Não Circulante	-	-	57.139.835	57.139.835

9.1 Fornecedores a Pagar – INSS

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de mercadorias e ou serviços, tais como de vigilância, limpeza e conservação, manutenção predial, energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, serviços de tecnologia da informação prestados pela DATAPREV – Empresa de Tecnologia e informações da Previdência, inclusive precatórios decorrentes dessas obrigações.

Fornecedores e Contas a Pagar	INSS		AH	AV
	30/06/2024	31/12/2023		
Fornecedores e Contas a Pagar nacional	205.394.288	129.448.099	59%	78%
Fornecedores e Contas a Pagar estrangeiro	57.139.835	57.139.835	0%	22%
Total	262.534.123	186.587.934	41%	100%

Circulante	205.394.288	129.448.099
Não Circulante	57.139.835	57.139.835

O subgrupo Fornecedores resultou numa variação positiva de 40,7% em relação a dezembro/2023, destes os fornecedores que compõe o passivo não circulante se mantiveram estáveis.

NOTA 10 - PROVISÕES

As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Caso não seja provável que exista uma obrigação presente ou não seja possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação, está-se diante de um passivo contingente, e não de uma provisão.

Provisões	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Matemáticas Previdenciárias	1.407.121.605.267	1.407.121.605.267	1.407.121.605.267	1.407.121.605.267
Outras Provisões	154.036.681.319	154.036.681.319	154.036.681.319	154.036.681.319
Perdas Judiciais e Adm.	1.080.000.000	-	122.247.974.616	121.186.828.502
Requisição de Pequeno Valor	-	-	10.626.744.176	18.912.573.976
Benef. Previd. e Assistenciais	-	-	6.555.842.537	5.818.102.732
Total	1.562.238.286.586	1.561.158.286.586	1.700.588.847.916	1.707.075.791.796
Circulante	95.977.523.398	95.977.523.398	113.160.110.112	120.708.200.106
Não Circulante	1.466.260.763.187	1.465.180.763.187	1.587.428.737.804	1.586.367.591.690

10.1 Provisões Matemáticas Previdenciárias

10.1.1 Avaliação Atuarial do RPPS para o exercício de 2024

As provisões do MPS, administração direta, referem-se ao reconhecimento, mensuração e evidenciação do Passivo Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores civis da União e sua atualização é realizada anualmente.

As informações das referidas provisões constam nas [Nota SEI nº 3/2024/ATUAR/CGACI/DRPSP/SRPC-MPS](#), de 31/01/24 e [Nota SEI nº 4/2024/ATUAR/CGACI/DRPSP/SRPC-MPS](#) de 01/02/2024, emitidas pelo Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social – DRPPS, referentes às Provisões Matemáticas do RPPS da União e Provisões Matemáticas dos Benefícios que não se enquadram no art. 40 da Constituição Federal.

A seleção dos parâmetros, premissas e hipóteses aplicados na Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis, aposentados e pensionistas da União, para o exercício de 2024, foi realizada em observância aos parâmetros mínimos estabelecidos na Portaria MTP nº 1.467, de 2022, conforme [Nota SEI nº 02/2024/ATUAR/CGACI/DRPPS/SRPC-MPS, de 12/01/24](#) e [Relatório da Avaliação Atuarial com os resultados da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social \(RPPS\) dos servidores civis, aposentados e pensionistas da União](#), posicionada em 31 de dezembro de 2023, (anexo IV), este último emitido pelo DRPPS após considerações da Auditoria Financeira do TCU sobre as Demonstrações Contábeis 2023.

Matemáticas Previdenciárias	30/06/2024	31/12/2023	AH%
Benefícios Concedidos do RPPS	1.039.445.214.836	1.039.445.214.836	0%
(-) Contribuições do Inativo para o RPPS	- 52.566.377.800	- 52.566.377.800	0%
(-) Contribuições do Pensionista para o RPPS	- 16.297.512.026	- 16.297.512.026	0%
Subtotal Benefícios Concedidos	970.581.325.010	970.581.325.010	0%
Benefícios a Conceder do RPPS	705.850.397.454	705.850.397.454	0%
(-) Contribuições do Ente para o RPPS	- 92.883.567.153	- 92.883.567.153	0%
(-) Contribuições do Ativo para o Plano do RPPS	- 46.443.328.598	- 46.443.328.598	0%
(-) Compensação Previdenciária do RPPS	- 36.183.605.538	- 36.183.605.538	0%
Subtotal Benefícios a Conceder	530.339.896.165	530.339.896.165	0%
Total	1.500.921.221.171	1.500.921.221.171	0%

Circulante	93.799.615.904	93.799.615.904
Não Circulante	1.407.121.605.266	1.407.121.605.266

A Avaliação Atuarial do RPPS para o exercício de 2024 foi registrada, contabilmente, na data base de 31/12/2023. Ainda, nessa mesma data, foram registradas:

a) as correções da Avaliação Atuarial anterior do RPPS da União, posicionada em 31/12/2022, em atendimento ao Acórdão TCU – Plenário nº 999/2023, quando foi identificada a necessidade de correções nas tábuas biométricas empregadas na Avaliação Atuarial de 2023.

10.2 Outras Provisões

Outras Provisões	30/06/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Provisões Matemáticas Previdenciárias	147.557.118.478	147.557.118.478	0%	96%
Provisões com Bônus de Desempenho	6.479.562.840	6.479.562.840	0%	4%
Total	154.036.681.319	154.036.681.319	0%	0%

Circulante	95.977.523.398	95.977.523.398
Não Circulante	58.059.157.921	58.059.157.921

10.2.1 Provisões Matemáticas Previdenciárias - Outras Provisões

As Provisões Matemáticas Previdenciárias contabilizadas no grupo “Outras Provisões” incluem:

- i. Avaliação Atuarial do RPPS a Curto Prazo;
- ii. Avaliação Atuarial de Anistiados;
- iii. Avaliação Atuarial do Auxílio Saúde do RPPS
- iv. Avaliação Atuarial do Benefício Especial do RPPS;

As informações das referidas provisões constam nas [Nota SEI nº 3/2024/ATUAR/CGACI/DRPSP/SRPC-MPS](#), de 31/01/24 e [Nota SEI nº 4/2024/ATUAR/CGACI/DRPSP/SRPC-MPS](#) de 01/02/2024, emitidas pelo Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social – DRPPS.

10.2 Provisão com Bônus de Desempenho

Outras Provisões	30/06/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Provisões com Bônus de Desempenho	6.479.562.840	6.479.562.840	0%	100%
Total	6.479.562.840	6.479.562.840	0%	0%
Circulante	464.226.947	464.226.947		
Não Circulante	6.015.335.894	6.015.335.894		

O Bônus de Eficiência e Produtividade (BEP) foi instituído pela Lei nº 13.464/2017 e, segundo os arts. 6º e 16º, visa “incrementar a produtividade” nas áreas de atuação dos ocupantes dos cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil e Auditor-Fiscal do Trabalho. No § 2º do referido dispositivo consta que o seu valor será definido pelo índice de eficiência institucional.

Os arts. 14º e 24º dessa Lei estabelecem que o valor desse bônus não constituirá base de cálculo de contribuição previdenciária, e os arts. 7º, § 2º, e 17º, § 3º, que aposentados e pensionistas também fazem jus à parcela.

Assim, considerando que o BEP é custeado com recursos do orçamento da União e integra os benefícios de aposentadoria e pensão dos segurados, o Acórdão 1.496/2021-TCU-Plenário definiu que a despesa com esse benefício deve ser considerada na estimativa do passivo atuarial do RPPS.

10.3 Provisões para Perdas Judiciais e Administrativas

Refere-se as ações judiciais de classificação Risco Provável com base março/2024 (Nota Técnica nº 0027/2024/SGE/AGU). Transferência do órgão AGU para o MPS.

Perdas Judiciais/Administrativas	30/06/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Ações Judiciais	1.080.000.000	-	100%	100%
Total	1.080.000.000	-	100%	0%
Circulante	-	-		
Não Circulante	1.080.000.000	-		

10.4 Provisões - FRGPS

Provisões	FRGPS		AH	AV
	30/06/2024	31/12/2023		
Perdas Judiciais e Administrativas	121.167.974.616	121.186.828.502	0%	88%
Requisição de Pequeno Valor	10.626.744.176	18.912.573.976	-44%	8%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	5.998.110.526	5.183.817.005	16%	4%
Total	137.792.829.318	145.283.219.483	-5%	100%
Circulante	16.624.854.702	24.096.390.981		
Não Circulante	121.167.974.616	121.186.828.502		

O subgrupo Provisões a Curto Prazo, composto pela Requisição de Pequeno Valor e Benefícios Previdenciários e Assistenciais, estes apresentaram a uma redução de 43,81% e um aumento de 15,71%, respectivamente, em relação ao saldo do exercício de 2023. Essa variação decorre dos lançamentos das provisões de RPVs e Precatórios apurados pelos Tribunais Federais e do lançamento da provisão relativo aos requerimentos de benefícios previdenciários pendentes de análise conforme Provisão do Estoque de Benefícios.

Já subgrupo Provisões a Longo Prazo, composto pelas possíveis Perdas Judiciais e Administrativas, representa 85,25% do total das provisões. Esse valor refere-se à atualização dos riscos e valores das ações judiciais, data base 31/12/2023, afetados pelo direito de opção na apuração dos salários de contribuição até a publicação da Lei 9.876/99, conforme Provisões para Perdas Judiciais e em decorrência do ajuste de saldo de curto para longo prazo dos valores provisionados referentes à Precatórios e RPVs cancelados pela Lei 13.463/2017.

10.5 Provisões – INSS

Provisões	INSS		AH	AV
	30/06/2024	31/12/2023		
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	557.732.012	634.285.727	-12%	100%
Total	557.732.012	634.285.727	-12%	100%
Circulante	557.732.012	634.285.727		
Não Circulante	-	-		

As provisões, referentes ao reconhecimento do passivo dos pagamentos de benefícios previdenciários e assistenciais, do estoque pendente de análise do INSS, encerraram o segundo trimestre de 2024 no montante de R\$ 557.732.012 conforme registros contábeis na rubrica 217911000 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais.

Os critérios utilizados para apuração do valor das provisões estão definidos na [Nota Técnica Nº 57/2022/CGOFC/DIROFL-INSS](#), [Nota Técnica nº](#)

[17/2023/CGOFC/DIROFL – INSS](#), de 10/06/2023 e [Nota Técnica nº 52/2023/CGOFC/DIROLFL – INSS](#) de 11/10/2023.

NOTA 11 - DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

Demais Obrigações	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
TED	992.293	992.293	137.384.650.868	85.353.765.978
Compensações Previdenciárias	-	-	83.499.278.337	81.818.521.292
Consignações	28.562.946	28.341.928	10.712.549.666	9.134.683.131
GRU - Valores em Trânsito	64.929	12	88.107.500	81.933.556
Depósitos Judiciais e Não Judiciais	4.096	-	54.703.509	63.875.228
Outros	202.092	556.986	1.508.681	1.108.427
Total	29.826.356	29.891.219	231.740.798.562	176.453.887.611
Circulante	29.826.356	29.891.219	149.090.902.615	95.529.955.669
Não Circulante	-	-	82.649.895.947	80.923.931.942

11.1 Demais Obrigações – INSS

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo e longo prazo.

Demais Obrigações	INSS		AH	AV
	30/06/2024	31/12/2023		
TED	137.383.658.575	85.352.773.685	61%	99%
Consignações	1.292.586.138	1.117.297.111	16%	1%
Demais	80.573.328	78.493.756	3%	0%
Total	138.756.508.520	86.548.564.552	60%	100%
Circulante	138.757.490.589	86.547.666.850		
Não Circulante	427.548	559.130		

O Subgrupo Demais Obrigações tem como principal composição os termos de execução descentralizadas – TED, que representa aproximadamente 99,01% do montante desse grupo e em relação a 2023 resultou em um aumento de 60,96%. Destaca-se que o TED entre o INSS e Ministério da Cidadania tem como finalidade a execução dos benefícios geridos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e outras despesas de custeio vinculadas aos benefícios assistenciais.

É importante ressaltar que embora o TED componha o passivo do órgão, ele não representa obrigações financeiras do INSS. A baixa do saldo é realizada diretamente pelo Fundo Nacional de Assistência Social e só pode ser realizado após a prestação de contas do TED.

11.2 Demais Obrigações - FRGPS

Demais Obrigações	FRGPS		AH	AV
	30/06/2024	31/12/2023		
Compensações Previdenciárias	83.499.278.337	81.818.521.292	2%	90%
Consignações	9.389.980.865	7.988.778.231	18%	10%
GRU - Valores em Trânsito	18.951.262	12.823.445	48%	0%
Depósitos Judiciais e Não Judiciais	44.070.368	54.732.561	-19%	0%
OB Canceladas	5.512	226	2341%	0%
Indenizações, Restituições e Compensações	293.887	173.393	69%	0%
Total	92.952.580.231	89.875.029.147	3%	100%
Circulante	10.303.111.832	8.951.656.335		
Não Circulante	82.649.468.399	80.923.372.812		

As Consignações resultaram no aumento de 17,54%, as demais obrigações numa redução de 6,51%.

As Compensações previdenciárias representam 89,83% do grupo de Demais Obrigações, sendo que 82,6 bilhões encontram-se no passivo não circulante. Essa conta é segregada em valores a pagar à Regimes de Previdência Próprias - RPPS da União, Estados e Municípios. Essa variação decorre principalmente, do registro dos valores estimados de estoque de requerimentos pendentes de análise entre os Regimes de Previdência Próprias - RPPS da União, Estados e Municípios, conforme Nota Técnica 02/2024/DCOMP/CGRD/DIRBEN-INSS.

Desde o exercício financeiro de 2022 as despesas com COMPREV foram registradas pelos valores brutos. No final de 2023, com a publicação da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, capítulo 4.6 – Compensação Previdenciária entre regimes, a partir de janeiro de 2024, as novas orientações para esse tema estabelecem que os registros orçamentários deverão corresponder aos valores do fluxo financeiro.

O registro expressivo dos valores das Demais Obrigações a Longo Prazo do FRGPS refere-se aos registros de valores de estoque de requerimentos pendentes de análise e a estimativa do montante que o FRGPS, como regime instituidor, tem a receber dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, como regime de origem, segregados em União, Estados e Municípios (Compensação Previdenciária Inter Orçamento Fiscal e Seguridade Social – OFSS – Estados e Municípios).

Importante mencionar que os registros contábeis da compensação previdenciária não ocorrem estritamente por competência, ou seja, os valores do mês X são apropriados no mês X+1 e serão pagos no mês X+2. Assim, o reconhecimento dos valores ocorre com atraso de um mês e o pagamento com dois meses de atraso, ocasionando uma defasagem na informação, em razão do que dispõe o Decreto 10.188/2019, fazendo com

que as compensações previdenciárias sejam reconhecidas, parcialmente, pelo regime de caixa.

NOTA 12 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo, sendo necessário um destaque aos ajustes de exercícios anteriores.

PL	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Patrim. Social/Cap. Social	-	-	-	-
Demais Reservas	-	-	104.559.263	104.559.263
Resultado do Exercício	- 2.152.811.575	- 7.205.988.878	30.101.312.811	24.224.097.170
Result. de Ex. Anteriores	- 1.561.364.854.525	- 1.416.195.996.782	- 1.587.678.910.367	- 1.501.710.026.718
Ações/Cotas em Tesouraria	-	-	-	-
Ajustes de Ex. Anteriores	256.918.494	- 137.705.696.335	- 544.136.771	- 109.935.808.288
Total	- 1.563.260.747.606	- 1.561.107.681.995	- 1.558.017.175.065	- 1.587.317.178.574

12.1 Ajustes de Exercícios Anteriores - FRGPS

Compreende os valores de despesas ou receitas de exercícios anteriores reconhecidas no exercício correspondente a data do saldo que não puderam ser apropriadas na época própria.

PL	FRGPS			
	30/06/2024	31/12/2023	AH	AV
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 705.664.663	37.738.985.203	-102%	100%
Total	- 705.664.663	37.738.985.203	-102%	100%

Houve uma redução de 102% em relação ao saldo final do exercício de 2023. Essa variação decorre dos seguintes fatores:

- i. rotina de reclassificação contábil de encerramento e abertura de exercícios realizada pela Secretaria do Tesouro Nacional, através da qual o saldo final é atribuído às contas de superávits ou déficits do exercício com o objetivo de ajustar o saldo do Patrimônio Líquido para a abertura e avaliação do exercício corrente;
- ii. dos ajustes referentes à constituição de provisões sobre os pagamentos de benefícios previdenciários em processo de análise que aguardam decisão com garantia da data de entrada do requerimento (DER);
- iii. ajustes de registros dos direitos e obrigações da compensação previdenciária;
- iv. ajustes de atualizações de bens imóveis;
- v. recebimento de financiamentos concedidos;
- vi. e baixa de passivos referente a precatórios da justiça federal não expedido.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA 13 - RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em **junho de 2024** foi **deficitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
VPA	517.000.411.599	382.589.409.796	1.953.783.695.976	1.786.150.312.437
VPD	519.153.223.173	382.486.176.990	1.923.682.383.166	1.678.947.745.014
Total	- 2.152.811.575	103.232.806	30.101.312.811	107.202.567.423

13.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MPS e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

VPA	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Transf. e Delegações Recebidas	516.969.848.816	382.589.409.796	1.585.250.330.024	1.376.356.580.705
Contribuições	-	-	289.902.516.723	268.975.487.180
Outras VPA	30.540.910	-	48.296.430.247	37.157.770.128
Valor. Ativos/Desinc. Passivos	395	-	14.319.360.770	94.028.247.160
VPA Financeiras	-	-	12.438.736.705	6.759.806.434
Expl. e Venda Bens/Serviços	21.478	-	3.515.689.064	2.814.986.369
Imp./Taxas/Contrib. Melhorias	-	-	60.632.443	57.434.460
Total	517.000.411.599	382.589.409.796	1.953.783.695.976	1.786.150.312.437

13.1.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - FRGPS

VPA	FRGPS		AH	AV
	30/06/2024	30/06/2023		
Transf. e Delegações Recebidas	494.120.241.491	463.205.370.389	7%	58%
Contribuições	289.902.516.723	268.975.487.180	8%	34%
Outras VPA	47.380.930.215	35.461.709.324	34%	6%
VPA Financeiras	12.411.912.067	6.726.513.600	85%	1%
Valor. Ativos/Desinc. Passivos	13.725.800.939	18.351.284.227	-25%	2%
Expl. e Venda Bens/Serviços	3.471.574	5.185.186	-33%	0%
Total	857.544.873.009	792.725.549.906	8%	100%

- i. **Contribuições:** Além do registro das contribuições previdenciárias arrecadadas e das deduções da receita orçamentária (restituições, retificações, entre outras), são registradas pela Receita Federal do Brasil (RFB) as atualizações dos créditos a receber oriundos das

contribuições previdenciárias, em contrapartida das VPAs de Contribuições. O crescimento das Contribuições, no período em estudo, ocorreu, principalmente, devido ao aumento na arrecadação da receita com Contribuição Previdenciária

- ii. **Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras:** Compreende o somatório das VPA com operações financeiras, tais como descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros. A VPA Juros e Encargos de Mora sobre Crédito Tributário apresentou um crescimento horizontal de 98,32%, isso ocorreu devido ao aumento do reconhecimento de juros e encargos a receber a título de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos tributários, registrados por competência. Ressalta-se que compete à RFB a gestão das contribuições sociais, conforme disposto na Lei nº 11.457, de 16.03.2007.
- iii. **Outras VPAs:** Compreende o somatório das demais Variações Patrimoniais Aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como Resultado Positivo da Equivalência Patrimonial, Dividendos, Reversão de Ajuste de Perdas. A Reversão de Ajuste de Perdas, no FRGPS, compreende os Créditos por Dano ao Patrimônio de Crédito Administrativo; os Créditos Tributários Previdenciários - registrados pela RFB e a Dívida Ativa Previdenciária - registrada pela PGFN.

13.1.2 Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos - INSS

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	INSS	
	30/06/2024	30/06/2023
Valor Bruto de Exploração de Bens, Serviços e Direitos	3.512.504.232	2.809.801.183
Total	3.512.504.232	2.809.801.183

- i. **Exploração e Venda de Bens e Serviços:** apresentou um acréscimo horizontal de 25,00% em relação ao mesmo período de 2023, explicado pelo aumento das receitas do 3º Leilão da Folha de Pagamento de Benefícios e do aumento da concessão de benefícios no decorrer do ano.

13.1.3 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - PREVIC

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	PREVIC		AH	AV
	30/06/2024	30/06/2023		
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	60.632.443	57.434.460	6%	100%
Total	60.632.443	57.434.460	6%	100%

A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tafic), criada pelo artigo 12 da Lei nº 12.154, de 2009, e recolhida pelas Empresas Fechadas de Previdência Complementar – EFPC; é a principal fonte de recursos da autarquia, com arrecadação no primeiro semestre do corrente

exercício na ordem de R\$ 60,6 milhões. Estima-se uma arrecadação anual na ordem de R\$ 92 milhões.

Do montante arrecadado, 30% são transferidos para o Tesouro Nacional, por força da desvinculação de receitas da união (DRU), instituída pela Emenda Constitucional nº 93, de 2016.

A arrecadação da Tatic ocorre nos meses de janeiro, maio e setembro de cada exercício financeiro, com base de cálculo nos montantes de recursos garantidores apresentados nos balancetes contábeis das EFPC - Empresas Fechadas de Previdência Complementar. Apresenta uma variação positiva na análise horizontal de 6%, entre os dois períodos acima. Nos últimos exercícios houve um crescimento médio de arrecadação na ordem de 7%, considerando uma variação crescente da poupança dos fundos garantidores das EFPC.

13.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MPS, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

VPD	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Transf. e Deleg. Concedidas	517.147.777.421	382.485.335.079	1.318.479.099.815	1.128.917.526.170
Benef. Previd. Assistenciais	2.238.475	-	516.650.055.908	466.785.765.723
Perda Ativos/Incor. Passivos	26.167	-	65.580.048.948	59.924.775.311
Outras VPD	6.842	6.426	18.076.112.719	16.442.482.677
Pessoal e Encargos Sociais	1.820.688.926	-	3.720.027.976	1.677.837.377
Uso Bens/Serv./Cons. Capital	182.477.722	835.485	1.137.176.270	917.542.035
Tributárias	-	-	37.190.498	30.293.519
VPD Financeiras	7.620	-	2.671.030	4.251.522.201
Total	519.153.223.173	382.486.176.990	1.923.682.383.166	1.678.947.745.014

13.2.1 Variações Patrimoniais Diminutivas - INSS

VPD	INSS		AH	AV
	30/06/2024	30/06/2023		
Transferências e Delegações Concedidas	511.332.190.759	481.056.656.251	6%	82%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	55.818.294.013	46.597.761.629	20%	9%
Desval. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	52.637.833.756	44.265.811.903	19%	8%
Pessoal e Encargos Sociais	1.885.442.775	1.665.034.736	13%	0%
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	949.747.959	911.609.043	4%	0%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	500.687.556	1.000.263.270	-50%	0%
Tributárias	36.738.442	29.868.851	23%	0%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	809.170	4.224.260.722	-100%	0%
Total	623.161.744.431	579.751.266.405	7%	100%

- i. **Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos** A conta em questão demonstrou um avanço horizontal de 18,90% se confrontado ao mesmo período de 2023, devido, principalmente, ao registro dos TEDs (Termo de Execução Descentralizada), destinados ao pagamento de LOAS, efetuado pelo Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

13.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
VPA Financeiras	-	-	12.438.736.705	6.759.806.434
VPD Financeiras	- 7.620	-	- 2.671.030	- 4.251.522.201
Total	- 7.620	-	12.436.065.675	2.508.284.233

13.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
VPA Não Financeiras	517.000.411.599	382.589.409.796	1.941.344.959.271	1.779.390.506.003
VPD Não Financeiras	- 519.153.215.554	- 382.486.176.990	- 1.923.679.712.135	- 1.674.696.222.813
Total	- 2.152.803.955	103.232.806	17.665.247.136	104.694.283.190

13.5. Demonstração das Variações Patrimoniais - Ajustada

Visando qualificar as informações constantes na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP foi evidenciado, no demonstrativo a seguir, a exclusão dos valores oriundos de transações realizadas intragrupo. Esses valores, por representarem transações financeiras ocorridas entre unidades gestoras do próprio MPS, não alteram o Patrimônio Líquido.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2024
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

Variação Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Aumentativa	- 147.365.823	104.074.717	635.304.596.161	657.232.786.267
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	60.632.443	57.434.460
Contribuições	-	-	289.902.516.723	268.975.487.180
Transferências e Delegações Líquidas	- 177.928.606	104.074.717	266.771.230.208	247.439.054.535
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	21.478	-	3.515.689.064	2.814.986.369
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-	12.438.736.705	6.759.806.434
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	395	-	14.319.360.770	94.028.247.160
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	30.540.910	-	48.296.430.247	37.157.770.128
Diminutiva	- 2.005.445.752	- 841.911	-605.203.283.350	-550.030.218.844
Pessoal e Encargos	- 1.820.688.926	-	- 3.720.027.976	- 1.677.837.377
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	- 2.238.475	-	-516.650.055.908	-466.785.765.723
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	- 182.477.722	- 835.485	- 1.137.176.270	- 917.542.035
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	- 7.620	-	- 2.671.030	- 4.251.522.201
Desvalorização e Perda de Ativos e	- 26.167	-	- 65.580.048.948	- 59.924.775.311
Tributárias	-	-	- 37.190.498	- 30.293.519
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	- 6.842	- 6.426	- 18.076.112.719	- 16.442.482.677
Resultado Patrimonial	- 2.152.811.575	103.232.806	30.101.312.811	107.202.567.423

As exclusões efetuadas na DVP referem-se aos saldos originalmente registrados nos grupos “Transferências e Delegações Concedidas” e “Transferências e Delegações Concedidas”.

Transferências e Delegações Líq.	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Transferências e Delegações Recebidas	516.969.848.816	382.589.409.796	1.585.250.330.024	1.376.356.580.705
Transferências e Delegações Concedidas	517.147.777.421	382.485.335.079	1.318.479.099.815	1.128.917.526.170
Total	- 177.928.606	104.074.717	266.771.230.208	247.439.054.535

Cabe destacar que as Demonstrações Contábeis extraídas do SIAFI não dispõem de parametrização para identificar e excluir, de forma sistematizada, as transações realizadas entre unidades no âmbito do MPS. Da forma como a DVP é originalmente extraída, as informações produzidas não refletem de modo adequado a realidade, podendo distorcer o entendimento quanto às referidas transações.